

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº. 1451/2010, DE DOZE DE JANEIRO DE 2010.

Dá nome a Praça Pública.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá-se o nome de “Terezinha Damiani Potrich” ao Parque Municipal Infantil localizado no Setor Boa Vista (Mutirão II), no beco da Quadra 96, com entrada para a Rua Alicino Marques de Rezende em nosso Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MINEIROS, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (12. 1. 2010).

NEIBA MARIA MORAES BARCELOS
Prefeita do Município de Mineiros (GO).